

3

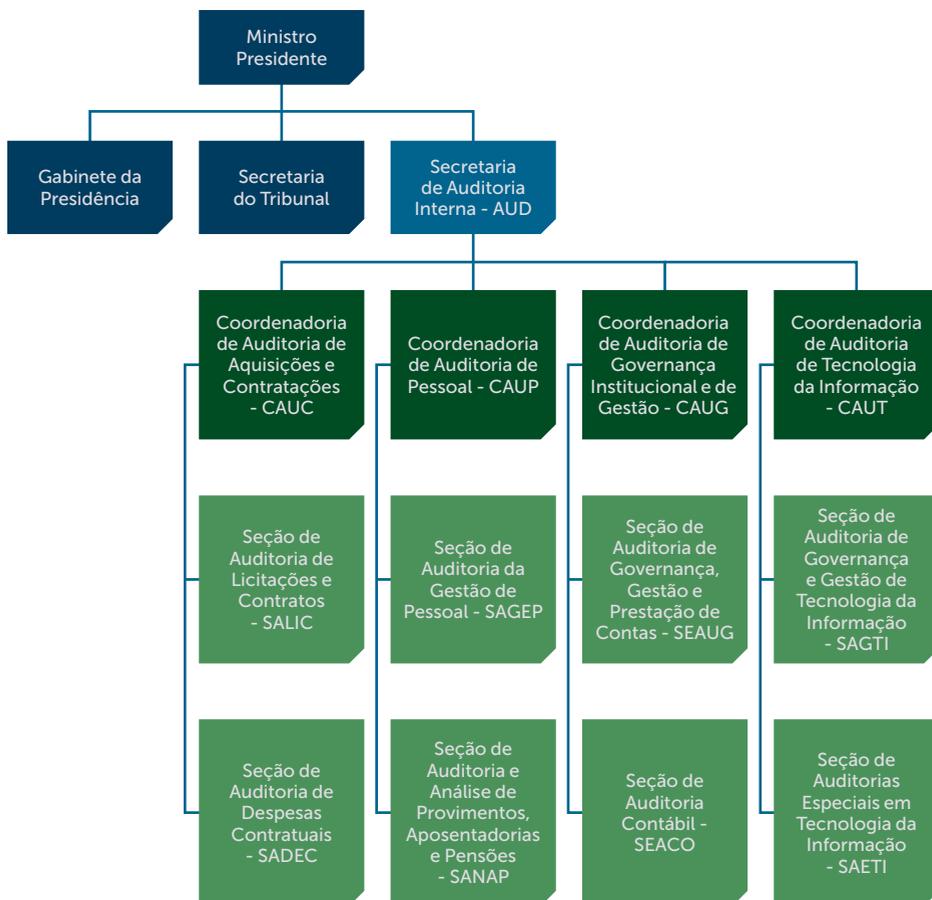
Estrutura e funcionamento da Auditoria Interna

A

Secretaria de Auditoria Interna, órgão especializado de auditoria e consultoria, vinculado à Presidência do STJ, subdivide-se nas seguintes áreas:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** compõe-se de duas seções e é responsável por planejar e propor ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança e gestão das aquisições e contratações do Tribunal, exceto as da área de Tecnologia da Informação, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG:** formada por duas seções, tem a atribuição de planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança institucional e gestão do Tribunal, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** composta de duas seções, esta coordenadoria tem a função de planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à governança e gestão de pessoas no Tribunal, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** também se compõe de duas seções na sua estrutura e é responsável por planejar e propor as ações de avaliação e consultoria nas áreas e processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais.

A figura a seguir demonstra a estrutura da Secretaria de Auditoria Interna:

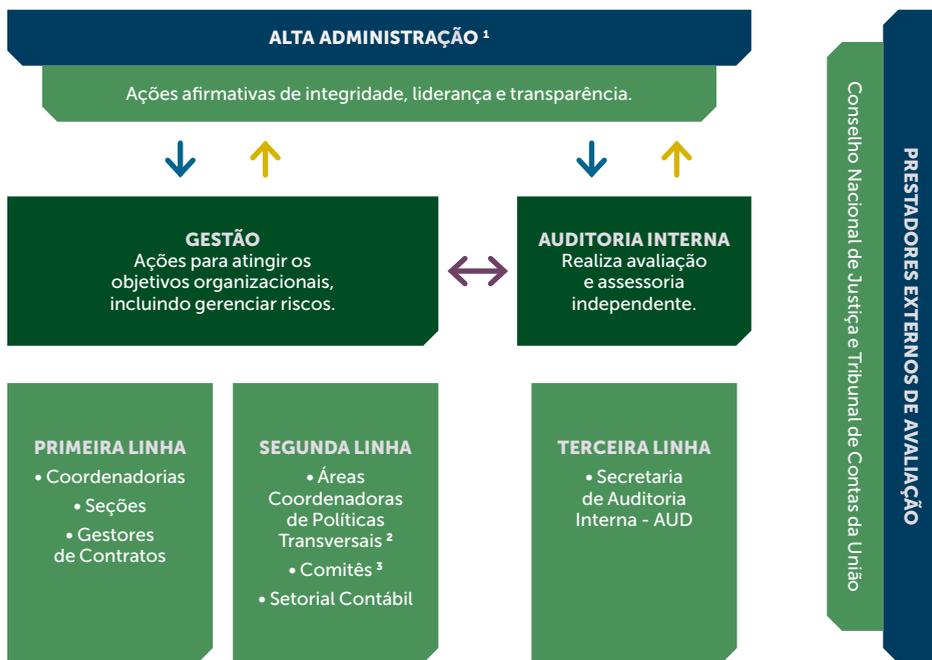


As quatro coordenadorias e suas seções executam a atividade-fim da AUD, ou seja, realizam as ações de avaliação e consultoria planejadas, dentro de suas áreas de atuação. Ao final de cada trabalho, é elaborado um relatório, no qual a equipe de auditoria declara suas conclusões e propõe ao secretário o envio de recomendações às áreas auditadas, caso seja oportuno.

Segundo o Estatuto de Auditoria Interna do STJ, a estrutura de controles internos do STJ atua conforme o Modelo das Três Linhas, estabelecido na Declaração de Posicionamento do IIA, a qual atribui de maneira clara a responsabilidade de todos os envolvidos, provendo uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas. A Auditoria Interna executa a 3ª linha, que tem o papel de avaliar a atuação da 1ª linha (gerências das áreas e processos operacionais – coordenadorias, seções e gestores de contratos) e da 2ª linha (áreas responsáveis por estruturar e implantar políticas e supervisionar o funcionamento dos mecanismos – áreas coordenadoras de políticas transversais, comitês e setorial contábil).

Os resultados das avaliações e consultorias feitas pela AUD são apresentados às áreas auditadas, com sugestões de providências para aprimorar os processos e controles, e à alta administração, com possíveis melhorias quanto à liderança e à supervisão da governança e da gestão de riscos.

Em síntese, o Modelo das Três Linhas pode ser representado no Tribunal na forma abaixo, consideradas as adaptações do modelo IIA e as disposições da Resolução STJ/GP n. 19/2016:



LEGENDA:



Prestação de contas, reporte.



Delegar, orientar, alocar recursos, supervisão.



Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração.

1_ Compreende o Diretor-Geral e Secretário-Geral da Presidência.

2_ Exemplo: Assessoria de Gestão Socioambiental, Secretaria de Gestão Estratégica, entre outras.

3_ Compreendem os comitês dos subsistemas de governança previstos no art. 5º da Resolução STJ GP n. 19/2016, o Comitê de Segurança Institucional e outros. ●

